



VERO S.A.

CNPJ/ME 31.748.174/0001-60

NIRE 35.300.522.95-8

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

VERO S.A. ("Vero" ou "Companhia"), nos termos da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme alterada ("Resolução CVM 44") e da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debêntures" "Emissão", respectivamente), realizada em 24 de maio de 2023, dentre outras matérias, a realização, pela Companhia, de amortização extraordinária facultativa das Debêntures, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa")

A efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa, somada à redução do endividamento, a alteração do fluxo de amortização programado, bem como a redução do montante total de juros a pagar e o alinhamento dos Índices Financeiros pactuados, trazem benefícios aos acionistas da Companhia em função da otimização financeira e patrimonial da Companhia.

A Companhia informa que manterá seus acionistas, debenturistas e mercado em geral informados a respeito de quaisquer fatos relevantes relacionados aos assuntos tratados neste documento, observado a regulamentação em vigor.

São Paulo, 24 de maio de 2023

Vero S.A.

Marcus José de Almeida Albernaz

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores